



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios



ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o Parecer nº 1534/2009-AGU/PGF/PF/UFES da Procuradoria Federal/UFES, o que consta no Processo nº. 23068.025136/09-90, e com fundamento no artigo 24, inciso XIII da Lei nº. 8.666/93, reconheço a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA, - FEST**, CNPJ: 02.980.103/0001-90, instituição nacional sem fins lucrativos, incumbida regimentalmente da pesquisa, do ensino e do desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, localizada dentro do Campus da UFES, em Goiabeiras, Vitória, ES, sendo de fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento para prestar apoio à execução do **Projeto Escola que Protege**. A vigência do contrato será de **15 (quinze) meses** a partir da assinatura do Contrato e o valor total orçado a ser gerido pela FCAA correspondente a **R\$ 480.123,00 (quatrocentos e oitenta mil cento e vinte e três reais)**.

Submeto o presente ato à ratificação do Magnífico Reitor.

Vitória, ES, 15 de dezembro de 2009.


Sebastião Savio Simonato


Diretor do Departamento de Contratos e Convênios

ATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o ato supra para que o mesmo produza seus efeitos legais, conforme preceitua o artigo 26, da lei 8.666/93.

Publique-se na forma da lei.

Vitória, ES, 15 de dezembro de 2009.


Rubens Sérgio Rasseli
Reitor da UFES